

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 29 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 26 de Março de 2010, aprovou o Regulamento Municipal para realização de Feiras no Município de Santa Comba Dão, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 21, de 01 de Fevereiro de 2010 .

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação na 2ª série do Diário da República.. -----

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e no portal www.cm-santacombadao.pt, -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio www.cm-santacombadao.pt .-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 05 Maio de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal